



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS em 29 de Junho de 2019 e Colação de Grau realizada em 04 de Setembro de 2019, confere o título de LICENCIADO EM LETRAS

a **Romário Estrão Pelaes**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 517280-PTC/AP 2ª VIA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 08 DE JUNHO DE 1994, NATURAL DE MACAPÁ-AP.

E outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2020.



Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira
REITOR DA UNIFAP
Decreto Presidencial s/n de 19/09/2018 - DOU de 20/09/2018

Profa. Esp. Edmilson de Jesus Cardoso
DIRETORA DO DERCA
Portaria nº 1698/2018-UNIFAP

Romário Estrão Pelaes

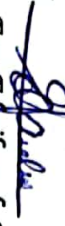
Diplomado(a)


MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CNPJ: 34.868.257/0001-81

Credenciamento: Decreto Nº 98.997, de 02/03/1990, Seção 1, Publicada D.O.U em 05/03/1990, Institui a Fundação Universidade Federal do Amapá.

Diploma registrado sob o nº **13.911** Livro **019** Fls. **072-V**, em **31/01/2020**.
Processo nº **23125.021578/2019-15**, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, DOU 23/12/1996.

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS: **31/01/2020**.


Prof. Esp. Edmilson de Jesus Cardoso
Diretora do DERCA
Portaria nº 1698/2018-UNIFAP


Gimara Cavalcante da Silva
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria nº 2591/2019-UNIFAP

LICENCIATURA EM LETRAS


Curso Reconhecido pela Portaria MEC Nº 1.466, de 06/12/1995, D.O.U Nº 234, Seção 1, de 07/12/1995, Pág. 20163.
Renovado Reconhecimento nos termos do §1º do Art. 11 do Decreto Nº 9.235, de 15/12/2017, D.O.U Nº 241, de 18/12/2017, Seção 1, Págs. 2 e 3. Processo e-MEC Nº 201921798.

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

DERCA
APOSTILA


O Diplomado concluiu nesta UNIVERSIDADE a Habilitação em: **Português e Língua Francesa com as Respectivas Literaturas.**

Em 31/01/2020.


Prof. Esp. Edmilson de Jesus Cardoso
Diretora do DERCA
Portaria nº 1698/2018-UNIFAP

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá
Apostila Averbada

Em 31/01/2020.


Gimara Cavalcante da Silva
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas
Portaria nº 2591/2019-UNIFAP





UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL
Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ROMÁRIO ESTRÃO PELAES

tendo em vista a conclusão do curso

METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 21 de Outubro de 2020.

ROMÁRIO ESTRÃO PELAES
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CERTIFICADO

046375

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ROMÁRIO ESTRÃO PELAES Matrícula: 3312209 CPF: 01321344201

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP MACAPÁ - AP

Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.
Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA Carga Horária Total do Curso: 360 hs

Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: EDUCAÇÃO

Início da Turma: 20/01/2020 Término¹: 20/10/2020

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999

- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001

Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007

Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2155788 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 21 de Outubro de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.